



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.771/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “F” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação Especifica na área de atuação. A partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora NATALICIA FRANCISCONI ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AnP DE 24/02/2021
Ed n° 2208 pg 268